

1586704	KEILA GEANE GOMES DO NASCIMENTO	PEM - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INFRAERO
3949974	LUIZ AFFONSO DE OLIVEIRA ENGEL	PSA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	INFRAERO
9683759	NATHALIE GRAZIANI FONTICIELHA	AS-I - ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	INFRAERO
1678698	SILVANA NEPOMUCENO BRAGA	PST - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INFRAERO

**PORTARIA Nº 10.195, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 08700.002778/2019-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do empregado público ALESSANDRO LUSTOSA SEIXAS PINHEIRO, matrícula nº 1375917, AS-III - Analista de Sistemas, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, para compor força de trabalho no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do empregado à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica assegurar-se de que o empregado público, ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

**PORTARIA Nº 10.294, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19963.100287/2019-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Ana Paula Neiva Sousa, matrícula SIAPE nº 1479398, ocupante do cargo de Socióloga do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, para compor força de trabalho na Universidade Federal de Goiás - UFG, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno da servidora à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe à UFG assegurar-se de que a servidora ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

**RETIFICAÇÃO**

"Na Portaria nº. 10.706, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 27 de novembro de 2019, seção 2, nº. 229, pág. 12, que autorizou a movimentação do(a) servidor(a) Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti, para: onde se lê "Cabe à ANTAQ assegurar-se de que o servidor ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função", leia-se "Cabe à PR assegurar-se de que o servidor ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função."

**RETIFICAÇÃO**

"Na Portaria nº. 11.155, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 27 de novembro de 2019, seção 2, nº. 229, pág. 12, que autorizou a movimentação do(a) servidor(a) Ana Luíza Ribeiro Guedes Bueno, para: onde se lê "Cabe ao MS assegurar-se de que a servidora ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função", leia-se "Cabe à PR assegurar-se de que a servidora ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função."

**PORTARIA Nº 11.791, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída no inciso V, do art. 6, da Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, e o que dispõe no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, com o que consta do processo nº 19975.128524/2019-93, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, nível Superior, do órgão central, ao servidor DARSON DAMACENO OLIVEIRA, matrícula nº 809925, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério.

WAGNER LENHART

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA**

**PORTARIA Nº 11.510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.112520/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de aposentadoria a UBIRACY FERREIRA DE LIMA, benefício INSS nº 42/177.531.599-9, correspondente à remuneração do cargo de Assistente Administrativo, Nível 235, do plano de cargos e salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescida de 34% (trinta e quatro por cento) de anuênios, com vigência a partir de 18 de novembro de 2019, data do requerimento.

Art. 2º A complementação de aposentadoria de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CGCAF/DECIPEX nº 9.231, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2019, Seção 2, Página 18, onde se lê "Nível 216", leia-se "Nível 220".

**COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS****PORTARIA Nº 12.296, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10167.103787/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora GERMANA DE HOLANDA MENEZES, ocupante do cargo de Especialista de Nível Médio, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0747189, oriunda do extinto Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

**DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ****PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015 e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 11.916 Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARÃES, CPF. nº 094.888.042-20, SIAPE nº 1012863, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, 047001, declarando extinto o cargo código nº 435676, Processo nº 17167.107160/2019-05.

Nº 11.923 Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FREDERICO DE SOUZA AMARO, CPF. nº 049.619.192-68, SIAPE nº 1018542, ocupante do cargo de Odontólogo - NS, Classe S, Padrão III, oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, 047001, declarando extinto o cargo código nº 441209, Processo nº 17167.107161/2019-41.

Nº 11.943 Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA AUREA COELHO LEITE, CPF. nº 210.228.872-20, SIAPE nº 1016137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do Ex-Território, Classe D, Nível 302, oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, 047001, declarando extinto o cargo código nº 438852, Processo nº 17167.107159/2019-72.

Art. 2 Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

IONE BARBOSA DE MIRA

**PORTARIA Nº 12.152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015 e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor EVANDRO PANTOJA MONTEIRO, CPF. nº 142.004.902-00, SIAPE nº 2409034, ocupante do cargo de Professor - NM - Ex-Território, Classe D, Nível 404, oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, fundamentada no art. 6º, incisos I, II, III e IV, §5º do art. 40º da Constituição Federal, com redação dada pela EC. 41, de 2003, 041051, declarando extinto o cargo código vaga nº 1017179, Processo nº 17167.107207/2019-22.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE BARBOSA DE MIRA

**DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA****PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 13.751 DE 27/12/2018, publicado no DOU de 28/12/2018, resolve:

Nº 12.029 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor: CARLOS ERNESTO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE: 0697909, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível: NI, Classe: " S ", Padrão: III, oriundo do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, declarando a extinção do referido cargo, código de vaga: 448185. ( Processo nº 19975.117149/2019-56).

Nº 12.035 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidora: DIVA RAMOS BOTELHO, matrícula SIAPE: 0703084, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível: NA, Classe: " S ", Padrão: III, oriundo do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, declarando a extinção do referido cargo, código de vaga: 452579. ( Processo nº 19975.123257/2019-68).

Nº 12.040 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor: ELISARIO PEDRO BENEVENUTI, matrícula SIAPE: 2997336, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível: NS, Classe: " S", Padrão: III, oriundo do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC nº 41/2003 combinado com art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, declarando a extinção do referido cargo, e código de vaga: 1018036. ( Processo nº 19975.112839/2019-19).

Nº 12.047 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor: ELISARIO PEDRO BENEVENUTI, matrícula SIAPE: 1997336, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível: NS, Classe: " S", Padrão: III, oriundo do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC nº 41/2003 combinado com art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, declarando a extinção do referido cargo, e código de vaga: 1018035. ( Processo nº 19975.112846/2019-11).

